



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 40/2025/GUR/REI/IFTO, DE 02 DE JULHO DE 2025

SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEATRO
DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 178/2025/GUR/REI/IFTO, de 30 de junho de 2025, publicada no Boletim de serviço de 30 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Preliminar da Seleção para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplina Isolada do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO**, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Fundamentos de Libras

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Breno de Sena Sousa	202411030003	Deferido
2	Jean Carlos Nogueira Bueno	202411030005	Indeferido
3	Wildson Souza de Jesus	20201031030041	Deferido

1.2. Educação Inclusiva

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Breno de Sena Sousa	202411030003	Deferido
2	Jean Carlos Nogueira Bueno	202411030005	Indeferido

1.3. Dramaturgia

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Breno de Sena Sousa	202411030003	Indeferido
2	Jean Carlos Nogueira Bueno	202411030005	Indeferido
3	Wildson Souza de Jesus	20201031030041	Indeferido

1.4. Educação, Sociedade e Cultura

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
-------	--------------	-----------	-----------

1	Jean Carlos Nogueira Bueno	202411030005	Indeferido
---	----------------------------	--------------	------------

1.5. Metodologia Científica Aplicada ao TCC

Ordem	Candidato(a)	Matrícula	Resultado
1	Vitória Hellen Cardoso Saraiva	20231031030019	Indeferido

2. DOS RECURSOS

2.1. A interposição de recursos acontecerá via *e-mail* geren.gurupi@ifto.edu.br para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO no dia 03/07/2025, até às 23:59 horas.

2.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

2.3. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Haynara Alves Cerqueira, Diretor-Geral Substituto**, em 03/07/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2832077** e o código CRC **8F9F6F18**.

HAYNARA ALVES CERQUEIRA

Diretora-geral em Substituição

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.014018/2025-49

SEI nº 2832077